

Screenshot of a web browser showing a legal document from the PJe system.

The title bar shows multiple tabs including "Control", "Audiênc", "Upload", "Tribunal", "Portal d", "PJE Acesso", "PJE Consulta", "PJE 080905", "Caixa d", "(1) Wha", "Merge", and several others.

The main content area displays a document titled "10707007 - CONTESTAÇÃO (2731408 CONTESTACAO 01)" dated "09 Jul 2020".

The left sidebar lists several attachments:

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
- 10707006 - CONTESTAÇÃO (2731408 CONTESTACAO 01)
- 10707008 - DOCUMENTO COMPROBATORÍO (PROCESSO ADMINISTRATIVO)
- 10707010 - DOCUMENTO COMPROBATORÍO (PROCESSO ADMINISTRATIVO)
- 10707011 - Procuração (Anexo 03 subscritos procuração compressado web)
- 10707013 - Documentos (CARTA DE PREPOSTOS)
- 10707015 - PROCURAÇÕES OU

The right panel shows a preview of the document "downloadBinario.seam" page 1/15, which includes the logo of "JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS" and the text "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI".

The bottom status bar shows icons for file operations like "prot + pç.pdf" and "pç.pdf", the date "09/07/2020", and the time "12:39".



Número: **0809052-79.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **04/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.825,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA (AUTOR) | JEFFERSON LIMA DA SILVA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|----------|--------------------|--|-------------------------|
| 10707006 | 09/07/2020 12:39 | <u>CONTESTAÇÃO</u> | CONTESTAÇÃO |
| 10707008 | 09/07/2020 12:39 | <u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u> | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
| 10707010 | 09/07/2020 12:39 | <u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u> | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |

JUNTADA DE CONTESTAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 09/07/2020 12:39:08
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007091239080850000010156097>
Número do documento: 2007091239080850000010156097

Num. 10707006 - Pág. 1

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 04/02/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 675,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01989

CONTA: 000000601830-3

Nr. da Autenticação 51D9E2FA47DCE164



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 09/07/2020 12:39:08
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070912390858200000010156099>
Número do documento: 20070912390858200000010156099

Num. 10707008 - Pág. 1

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190062183 **Cidade:** Teresina **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA **Data do acidente:** 17/07/2018 **Seguradora:** COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 29/01/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA NA FALANGE PROXIMAL E DISTAL DO HÁLUX ESQUERDO SEM DESVIO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO HÁLUX ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO HÁLUX ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações: CONFORME O RELATÓRIO MÉDICO DA DRA. FABÍOLA VERAS, CRM 2374, 22/01/2019.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|---|--|--|------------|-----------------------|
| Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé | 10 % | Em grau médio - 50 % | 5% | R\$ 675,00 |
| Total | | | 5 % | R\$ 675,00 |

